



---

**RESOLUÇÃO Nº 036/2016-CDA/IMD, de 28 de setembro de 2016.**

Aprova proposta de criação de resolução que fixa normas de acesso físico ao datacenter do Instituto Metrópole Digital da UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.060317/2016-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar proposta de criação de resolução que fixa normas de acesso físico ao datacenter do Instituto Metrópole Digital da UFRN, de acordo com o texto, em anexo, que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de setembro de 2016.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD